PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.957, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a viagem de recreio e lazer dos *servidores municipais ao litoral paulista*;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 15 de novembro, em que se comemora a Proclamação da *República*,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **09** e **16 de novembro de 2001.**

Art. 2º - Excetuam-se do artigo anterior os serviços essenciais, que não podem sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua *publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de outubro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica